

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



Secretaria de  
Saúde

## DECRETO Nº. 161/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A 8<sup>a</sup> CONFERÊNCIA  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO  
MENDES – BA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barra do Mendes, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 8<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 25 de julho de 2025, em Barra do Mendes – Ba, com o tema: “**Planejando e fortalecendo o SUS em Barra do Mendes**”.

**Art. 2º** - A 8<sup>a</sup> Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Saúde deliberará sobre o regimento interno e comissão organizadora da Conferência Municipal de Saúde, devidamente homologados pelo Secretário Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes – Ba, 13 de junho de 2025.

**MANOEL GABRIEL DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ RIBEIRO SODRÉ**  
Secretário de Saúde